PORTARIA Nº 527/2026

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.565/2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.565, de 19 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Arthur Santos Moreti**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento**, designado para exercer as atribuições na **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,** a gratificação prevista na **Lei Municipal nº 1.565/2026**, correspondente a **30% (trinta por cento) sobre o valor inicial do cargo ocupado pelo servidor**.

Art. 2º A gratificação será devida somente enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício das atribuições que fundamentam sua concessão, não se incorporando à sua remuneração ou aos proventos de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 11 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.11 09:23:15 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal